

PCO/180/2022

Infratora: BONFIMED – Clínica de Diagnóstico do Bonfim, Lda.

Data da abertura do Processo: 03/10/2022

Infração: Funcionamento de estabelecimento prestador de cuidados de saúde, explorado pela infratora, sito na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 412, R/C, 4300-189 - Bonfim, em incumprimento do regime de prevenção e controlo da doença dos legionários, concretamente, por ausência de programa de manutenção e limpeza por forma a prevenir o risco de proliferação e disseminação da bactéria *Legionella*, mantendo um registo atualizado das ações efetuadas.

Disposições legais aplicáveis: n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, o que constitui contraordenação económica leve, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do mesmo diploma legal, a qual é punível nos termos do ponto iv) da alínea a) do artigo 18.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do RJCE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro.

Decisão: Admoestação.

Data da Decisão: 13/07/2023

Resumo: A pessoa coletiva BONFIMED – Clínica de Diagnóstico do Bonfim, Lda., entidade prestadora de cuidados de saúde, registada na ERS sob o n.º 21681, por decisão do Conselho de Administração da Entidade Reguladora da Saúde de 13 de julho de 2023, foi admoestada pelo funcionamento estabelecimento prestador de cuidados de saúde, sito na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 412, R/C, 4300-189 - Bonfim, em incumprimento do regime de prevenção e controlo da doença dos legionários, concretamente, por ausência de programa de manutenção e limpeza por forma a prevenir o risco de proliferação e disseminação da bactéria *Legionella*, mantendo um registo atualizado das ações efetuadas, em violação do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, o que constitui contraordenação económica leve, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do mesmo diploma legal.

Estado do Processo: Arquivado por admoestação.



RUA S. JOÃO DE BRITO, 621 L32
4100-455 PORTO - PORTUGAL
T +351 222 092 350
GERAL@ERS.PT
WWW.ERS.PT

© Entidade Reguladora da Saúde, Porto, Portugal, 2023

A reprodução de partes do conteúdo deste documento é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando a ERS como autora, o título do documento, o ano de publicação e a referência "Porto, Portugal".

Na execução deste documento foi atendida a privacidade dos titulares de dados pessoais. O tratamento destes dados cumpriu as normas relativas à sua proteção, nomeadamente as constantes do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).